



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal

**----- Acta n.º 75 -----**

-----  
----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado José Manuel Oliveira Carvalho, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 17 de Fevereiro de 2017, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 323 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Vilarinho do Bairro, que tem por objecto a requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Anadia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Anadia, de acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 2.1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as actas n.º 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, que mereceram a aprovação unânime dos Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- 2.2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.2.1. Audiência escrita: sessão de 17 de Junho de 2016. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal André Miguel Matos Beja Henriques (PS), não compareceu à sessão do passado dia 17 de Junho e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -  
(José Manuel Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PS -  
(António Manuel Alves)



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal

O Representante do GM/CDS-PP -  
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

---